



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

INDICAÇÃO Nº 08/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores
MORRINHOS DO SUL/RS

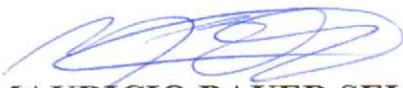
Os Vereadores abaixo subscritos, na forma regimental, art. 184 do Regimento Interno, vem a presença de Vossa Excelência e do Plenário, solicitar aprovação para encaminhamento de INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal **que mande para essa casa legislativa UM Projeto de Lei de isenção de taxa de água das pessoas carentes que estão cadastradas no cadastro único da Assistência Social do Município de Morrinhos do Sul com baixa renda, principalmente as famílias que sobrevivem de um salário mínimo.**

JUSTIFICATIVA:

Esse Projeto tem como objetivo de ação social desenvolvida pelo órgão Público, para poder proporcionar uma melhor qualidade de vida para aqueles que mais precisam.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE MORRINHOS DO SUL, EM 19 DE MARÇO DE 2025.

Vereadores do MDB:


MAURÍCIO BAUER SELAU


VANILSON BOFF PINTO

